

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 253

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – TRANSFORMAÇÃO DA PISTA LIVRE EM AUTOMÁTICA – APROVA PLANO DE ESTUDOS APRESENTADO PELA CONCESSIONÁRIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.216/2009, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar atendida a Determinação contida na Deliberação nº. 224/2010 que determinou que a Concessionária Rota 116 apresentasse um Plano de Estudos que pudesse comportar o sistema Via Fácil e a Pista Livre em sua praça de pedágio, levando em conta que os usuários em 85% do tempo não aguardassem mais de um minuto para passar pela praça de pedágio e em 15% do tempo não levassem mais de três minutos para ultrapassá-la.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.

João Carlos da Silveira Loureiro

Conselheiro Relator

Maurício Agnelli Conselheiro 3º Votante Conselheiro Revisor

Lacanieira Barbosa

Francisco José Reis

Cønselheiro Presidente do Julgamento